

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

#### Deliberação n.º 1283/2012

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARSC, IP de 10 de maio de 2012:

Na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Paulo José Vaz Lourenço, na categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do ACES Cova da Beira da Administração Regional do Centro, IP, posicionado na 1.ª/2.ª, posições remuneratórias, (nível 1/2) da tabela remuneratória única da carreira de Assistente Operacional, a que corresponde a remuneração de 518,35 €, com efeitos a 1 de julho de 2012.

14 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Diretivo da ARSC, I. P., *Dr. José Manuel Azenha Tereso.*

206389438

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 12622/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 5 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2012, com a trabalhadora Ana Filipa Ferreira Martinho, para o preenchimento de 16 (dezasseis) postos de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES de Grande Lisboa II — Lisboa Oriental, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.020,06 €.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Rogério Paulo Antunes Borges Dinis, Enfermeiro Especialista.

Vogais efetivos: António Joaquim dos Ramos Galvão, Enfermeiro Especialista, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria Conceição Calheiros Carvalho, Enfermeira Especialista.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

17 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro.*

206388871

#### Despacho (extrato) n.º 12371/2012

Sandra Paula Jesus Cândido Almeida Barreira Esteves, enfermeira, a exercer funções na Unidade de Cuidados na Comunidade do Centro de Saúde do Cartaxo, por despacho de 28-08-2012 do Director Executivo do ACES da Lezíria I — Ribatejo, autorizada a equiparação a bolseiro, para frequentar o estágio do “Curso de Mestrado em Enfermagem Comunitária”, na Escola Superior de Saúde de Santarém, nos períodos de 10-12-2012 a 22-02-2013 e de 23-03-2013 a 12-07-2013, em regime de tempo parcial.

28-08-2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro.*

206389413

#### Despacho (extrato) n.º 12372/2012

Por despacho do Vice Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 13/08/2012:

Aos Enfermeiros abaixo mencionados, pertencentes ao mapa do Pessoal do Centro Hospitalar do Oeste Norte, foi-lhes autorizada

a consolidação da mobilidade, para exercerem funções no ACES Oeste Norte, nos termos do n.º 2 do art. 63 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

Ana Rita Lamberto Duarte Cláudio  
Irenea Lara Moniz Fernandes  
Madalena Maria André Bento Espadana  
Maria Teresa Libório Barreto  
Palmira Conceição Soares Santos  
Maria Manuela Sousa Oliveira  
Raquel Maria André Pereira Malhó

3 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Luís Manuel Paiva Cunha Ribeiro.*

206389673

### Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

#### Aviso n.º 12623/2012

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (licenciatura em biologia), no Departamento de Genética, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA).**

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto do INSA e se encontrar à presente data dispensada a consulta a que se refere o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, Prof. Doutor José Pereira Miguel, 21-06-2012, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do INSA, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Local de Trabalho: Instalações da Sede do INSA, sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

2 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: A área funcional do lugar a ocupar enquadra-se no Departamento de Genética, ao qual compete desenvolver atividades nas áreas de genética humana e genética médica, cujas competências se encontram estabelecidas no artigo 8.º e seguintes da Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio.

2.1 — Ao posto de trabalho a ocupar corresponde o grau de complexidade 3 — licenciatura em Biologia.

2.2 — É fator preferencial à seleção:

Experiência técnico-científica nas seguintes metodologias de biologia molecular:

*a)* Sequenciação automática de DNA por eletroforese capilar: sequenciação cíclica, purificação de fragmentos marcados com fluorocromos, preparação de tampão e polímero para eletroforese, calibração espectral, programação informática de corridas de eletroforese capilar, tratamento de resultados e edição manual de sequências de DNA, interpretação de alterações da sequência de DNA de acordo com a nomenclatura internacional vigente;

*b)* Análise de fragmentos de DNA por eletroforese capilar: Preparação de amostras para eletroforese capilar, seleção de marcadores de peso molecular, calibração espectral, programação de métodos de análise de fragmentos, interpretação e validação de resultados, formatação de electroforetogramas;

*c)* Análise de fragmentos por cromatografia líquida de alta performance desnaturante (dHPLC): Realização de procedimentos de manutenção e de confirmação das especificações técnicas do equipamento de dHPLC, teoria da operação, seleção de amplicões em função do perfil de *melting*, criação de métodos de análise para fragmentos individuais, preparação de amostras, análise e interpretação de resultados, e normalização de perfis de eluição.

3 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2011.

4 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e